

RESULTADO DOS RECURSOS
EDITAL nº 12/2020 | MODALIDADE PREMIAÇÃO | ROTEIROS OU ARGUMENTOS

Listagens em ordem alfabética:

ID	PROPONENTE	STATUS DE RESPOSTA DO RECURSO
1050	André Henrique Amparo	Deferido
2100	Camila Gonçalves Da Cruz	Deferido
1898	Cristiano Seixas Mendes de Carvalho	Deferido
1770	Fernanda De Cassia Alves Salgado	Deferido
314	Multiverso Studios EIRELI	Deferido
1969	Newton Ribeiro Rocha Júnior	Deferido
1934	Pedro Portella Macedo	Deferido

ID	PROPONENTE	STATUS DE RESPOSTA DO RECURSO	OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS
78	Jeane Doucas	Indeferido	Não foi apresentado a Declaração de impedimento, nem outros documentos que comprovam que a proponente é do setor audiovisual
1999	Carlos Magno de Lima e Silva	Indeferido	Comprova atuação conforme vídeos no YouTube, mas de acordo com edital item 2.2.2., é necessário "mínimo, 12 (doze) meses de atividades culturais, comprovadas em Minas Gerais, tendo obras anteriormente produzidas de longa-metragem" e o proponente não comprova obra de longa anterior.
91	Ricardo Fernandes Murad	Indeferido	O link do roteiro enviado na inscrição não dá acesso a nenhum documento e não é permitido o acréscimo de documentos obrigatórios no recurso, conforme item 10.3. do edital.
338	José Ricardo de Almeida Alves Junior	Indeferido	Foi identificado corretamente o envio da comprovação de domicílio dentre os documentos da inscrição e de acordo com o item 8.4.5 do Edital. Contudo, no que diz respeito ao número de páginas do Roteiro, o entendimento permanece o mesmo. Uma vez que, ao contrário da justificativa utilizada no recurso, o documento apresentado tem todas as características de ficção e, nesse caso, o Edital exige roteiro com no mínimo 70 páginas (8.5.1.4)
565	Denis Eustáquio Curi	Indeferido	Conforme previsto no Edital, item 10.3, é vedada a inclusão de documentos que não constavam anteriormente na inscrição. Cabe ainda ressaltar que, apesar do envio de nova documentação, o proponente apresentou protocolo de registro na FBN com data posterior ao prazo limite da inscrição e mais, o roteiro apresentado tem um total de 65 páginas não atingindo o limite mínimo exigido pelo edital (8.5.1.4)
1812	Fausto Zaiden da Mota Junior	Indeferido	O roteiro é uma mistura de argumento e roteiro, em desacordo com as exigências do edital.

1930	Barbara Ferreira	Indeferido	Proponente apresentou justificativa evasiva, admitindo sua falha em relação a ter enviado um argumento de curta-metragem para um edital de premiação de longa-metragem. Contudo ela não anexou nenhuma nova informação para tentar reverter a situação.
1167	Rafael Aguiar	Indeferido	Proponente invalidado inicialmente por não apresentar documentações obrigatórias (Declaração de Impedimentos e DRT ou Carta de Referência). O mesmo, no pedido de recurso anexou a declaração, mas não anexou a carta de referência ou DRT.